



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

## Aviso n.º 03/2022 Inscrição e Frequência das Ações de Formação e Contínua Centro de Estudos Judiciários 2022/2023

1) A inscrição nas atividades de formação contínua e do Centro de Estudos Judiciários (1.ª fase) é efectivada exclusivamente por via electrónica, através do respectivo formulário disponibilizado na plataforma informática IUDEX, mediante a seleção e ordenação das atividades de formação e dos locais para a sua frequência (art.º 12.º, n.º 4, do Regulamento das Acções de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais)<sup>1</sup>.

2) O referido no ponto anterior é aplicável a todos os Juízes — Juízes Conselheiros, Juízes Desembargadores e Juízes de Direito - incluindo os que se encontram em comissão de serviço.

3) O acesso à aplicação é feito através do endereço <https://juizes.iudex.pt>, devendo, posteriormente, ser seguidas as instruções gerais constantes do respectivo formulário electrónico. Sem prejuízo, em caso de justo impedimento ou indisponibilidade técnica, será admitida, a título excepcional, a inscrição fora do IUDEX, mediante pedido formulado para os serviços do CSM, com a descrição dos cursos e respectiva ordem, procedendo a Unidade de Informática do CSM ao registo manual do pedido na área de *backoffice* do IUDEX.

4) O requerimento deverá ser preenchido e enviado pela aludida plataforma electrónica entre as 00:01 hr. do dia 21 de setembro de 2022 e as 23:59 hr. do dia 27 de setembro de 2022, impreterivelmente. Após o termo do prazo, deixa de ser possível a inscrição nas ações de formação.

5) O requerimento de inscrição pode ser alterado ou eliminado até ao termo do prazo de inscrição, sendo apenas válido o último submetido como definitivo (art.º 12.º, n.º 5, do Regulamento).

6) Para cada actividade de formação será observada, na distribuição de vagas por categorias, a seguinte regra de proporcionalidade (art.º 13.º, do Regulamento):

- a) 20% de vagas para Juízes Conselheiros e Juízes Desembargadores;
- b) 80% de vagas para a categoria de Juiz de Direito;
- c) As vagas não preenchidas por uma das alíneas, acrescem à outra.

7) A selecção das acções de formação - até ao limite global de 20 (vinte) opções de inscrição por juiz - deve ser efectivada por ordem de preferência, independentemente do tipo e do número de locais em que pretende frequentá-las, incluindo-se naquela a indicada em locais diversos em que seja disponibilizada videoconferência.

8) Nos termos do disposto no art.º 9.º, do Regulamento das Actividades de Formação Complementar, é fixado em 5 (cinco) o número máximo de ações de formação a frequentar pelos magistrados judiciais em exercício de funções, não podendo o conjunto das ações em que seja admitido exceder, relativamente ao Plano de Formação Contínua de 2022/2023, os 12 (doze) dias de formação por juiz.

9) Nos termos do artigo 14.º do Regulamento são fixados como critérios de preferência, por jurisdição relevante, os constantes dos **Anexos I e II** ao presente Aviso.

10) A admissão às atividades de formação é processada mediante a aplicação da proporcionalidade referida em 6) e dos critérios de preferência referidos em 9), sendo os candidatos ordenados, dentro de cada categoria, pelo mérito e, em caso de igualdade, pela antiguidade.

<sup>1</sup> Abreviadamente, RAFCMJ ou Regulamento, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 156, de 14 de agosto de 2017, pp. 17483-17492.

<sup>2</sup> O elenco das ações de formação é o que consta do Plano de Formação Contínua 2022/2023 divulgado pelo CEJ.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

11) Dentro de cada categoria, cada um dos magistrados judiciais candidatos será seleccionado inicialmente apenas para uma atividade de formação, repetindo-se este procedimento até ao limite máximo referido em 8), de acordo com a ordem assinalada no formulário de inscrição (art.º 15.º, n.º 2, do Regulamento).

12) Quando a mesma ação de formação ocorra em diversos locais e o candidato se tenha inscrito para a frequentar em mais do que um local, só é admitido à primeira vaga disponível segundo a ordem que indicou no formulário de inscrição (artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento).

13) A admissão a ação de formação cuja(s) data(s) de realização coincida(m) total ou parcialmente com a(s) data(s) prevista(s) para a realização de outras ações de formação ordenadas em posição posterior do seu requerimento, implica o bloqueio desta(s).

14) A lista dos magistrados judiciais admitidos a participar nas atividades formativas é publicitada no sítio Internet do CSM e objecto de disponibilização na área reservada do IUDEX (<https://juizes.iudex.pt>), ficando ainda acessível ao CEJ, mediante credenciação, em <https://csm.iudex.pt>.

**15) Tendo presente o referido em 14) e considerando a necessidade de garantir exactidão e rigor nas inscrições, bem como, o estabelecimento dos necessários contactos, informam-se os Magistrados Judiciais interessados de que são objecto de comunicação ao CEJ, para esta exclusiva finalidade, os seguintes dados pessoais:**

- 1) Nome completo;**
- 2) Tribunal de exercício de funções/outra função ou cargo desempenhados;**
- 3) Contacto telefónico;**
- 4) E-mail inserido na aplicação IUDEX, em https://juizes.iudex.pt.**

16) Se, após o processamento referido em 10) a 13), subsistirem vagas não preenchidas, proceder-se-á à abertura de um período suplementar de inscrição (**2.ª fase**) circunscrito aos magistrados judiciais que não tenham atingido o número máximo de atividades de formação referido em 8), aplicando-se a esta fase o disposto nos pontos anteriores e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento.

17) Em caso de subsistência de vagas não preenchidas após o processamento da 2.ª fase, o seu preenchimento (**3.ª fase**) será efectivado por ordem de pedido de admissão, na sequência de requerimento **genérico a efectuar na área reservada do IUDEX** (<https://juizes.iudex.pt>), com exclusão da aplicação de qualquer critério de preferência ou de proporcionalidade.

18) O regime de ajudas de custo aplicável à frequência das ações de formação é o constante do art.º 24.º do Regulamento das Actividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais. Para o eventual abono de ajudas de custo, com o limite previsto no Estatuto dos Magistrados Judiciais, considera-se por domicílio necessário o local da sede do juízo ou tribunal, em que o juiz se encontre colocado, não havendo lugar ao referido abono se forem disponibilizados meios técnicos para a frequência da ação de formação à distância na área da sede do juízo em que se encontre colocado ou caso sejam utilizada a plataforma Webex com a transmissão em streaming, acesso registado à Justiça TV e Canal CEJ.

19) As atividades de formação contínua integradas no Plano de Formação 2022/2023 aproveitarão a experiência recolhida, principalmente nos dois últimos anos pandémicos, mantendo-se a possibilidade de utilização dos meios de comunicação à distância, pela utilização do CANAL CEJ, da JUSTIÇA TV e das salas Webex, reintroduzindo-se o modelo de formação presencial, mais eficaz e preferencial, sempre que possível descentralizado.

20) Serão ainda realizadas **Ações de Formação Especiais** que decorrerão durante vários meses, destinadas a matérias cujo tratamento requer maior profundidade, em matéria de tecnologias de informação e de comunicação e sociedade digital, cuja caracterização e todas as informações relevantes constam do Plano de Formação Contínua 2022/2023 do CEJ, para o qual se remete.

Para os **magistrados com menos de 5 anos de serviço efetivo (5 anos a partir da tomada de posse como Juiz de Direito)**, colocados nos juízos de competência genérica e nos juízos locais cíveis prevê-se este ano, em matéria cível, um curso intensivo, em formato de *workshop*, (Tipo G), visando dotar os magistrados em





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

início de funções de formação mais aprofundada em matérias desta jurisdição que envolvem conhecimentos específicos.

\*  
**ANEXO I**  
**Jurisdições relevantes**

Jurisdição Relevante	Juízes Abrangidos
Cível	Juízo Central Cível
	Juízo Local Cível
	Juízo de Competência Générica
	Juízo Central de Execução
	Juízo Central de Comércio
	Competência Alargada – Concorrência, Regulação e Supervisão
	Competência Alargada – Propriedade Intelectual
	Competência Alargada – Marítimo
Criminal	Juízo Central Criminal
	Juízo Local Criminal
	Juízo Local de Pequena Criminalidade
	Juízo de Competência Générica
	Juízo de Instrução Criminal
	Competência Alargada – Tribunal Central de Instrução Criminal
Família e Crianças	Competência Alargada – Execução de Penas
	Juízo Central de Família e Menores
Trabalho	Juízo de Competência Générica
	Juízo Central de Trabalho
	Juízo de Competência Générica

\*  
**ANEXO II**  
**Critérios de preferência para Acções de Formação**

**CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA PARA ACÇÕES DE FORMAÇÃO POR JURISDIÇÃO RELEVANTE  
(Art.º 14.º, n.º 1, al. b) do RAFCMJ):**

\*  
**JURISDIÇÃO RELEVANTE CÍVEL**

B1	Direito Comercial (parceria com a Revista de Direito Comercial)		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	10 e 11-11-2022
B3	Insolvência		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	16 e 17-02-2023 (dia e meio)
A4	Direito do Consumo – A protecção dos direitos dos consumidores e as alterações introduzidas pelo DL n.º 84/2021, de 18 de outubro e pelo DL n.º 109-G/2021, de 10 de dezembro		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	15-03-2023
A7	Sociedades Comerciais – elementos de informação financeira e Tribunais (Parceria com a Ordem dos Contabilistas Certificados) – Limite de 30 pessoas para cada edição (Lisboa e Faro) – 30 pessoas (15 MJ + 15 MP)	Lisboa		Dia 19-05-2023 Parte expositiva: manhã Parte prática em workshop – tarde
A8	Sociedades Comerciais – elementos de informação financeira e Tribunais (Parceria com a Ordem dos Contabilistas Certificados) – Limite de 30 pessoas para	Faro		Dia 26-05-2023 Parte expositiva – manhã





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

	cada edição (Lisboa e Faro) – 30 pessoas (15 MJ + 15 MP)			Parte prática em workshop – tarde
G1	Curso Intensivo Cível – Juízes com menos de 5 anos de serviço efetivo, colocados nos juízos de competência genérica e nos juízos locais cíveis (20 MJ + 20 MP)		Formato workshop	20 e 27-04-2023 e 04-05-2023
B6	A tutela dos interesses difusos e coletivos em matéria de ambiente		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	02-06-2023
A10	O maior acompanhado na perspetiva da Jurisprudência		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	19-06-2023
D14	Custas Processuais: particularidades no direito processual civil (20 MJ + 20 MP)		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	06-07-2023
B5	Direito da Responsabilidade (parceria com a Revista de Direito da Responsabilidade)		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	19 e 20-10-2023
E5	HELP – Proteção de dados e direito à privacidade		Online – Oportunamente será indicada a duração	Janeiro de 2023

\*  
**JURISDIÇÃO RELEVANTE CRIMINAL**

E1	Recuperação de ativos (80 MJ + 80 MP)		Online – Último trimestre de 2022 Duração: 9 semanas e composto por 8 módulos	Sessão presencial de lançamento e início do curso: 21-10-2022
A1	A repartição da competência entre tribunais de execução de pena e os restantes tribunais		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	18-11-2022
C4	Temas de Direito Penal e Processual Penal		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	06 e 27-01-2023 e 03 e 24-02-2023
E6	HELP – Violência contra as mulheres e violência doméstica (20 MJ + 20 MP)		Online – Oportunamente indicada a duração	Sessão presencial de lançamento e início do curso: 13-02-2023
B4	Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	10 e 31-03-2023
D8	Violência Doméstica (20 MJ + 20 MP)	Aveiro		17-03-2023
D10	Violência Doméstica (20 MJ + 20 MP)	Santarém		24-03-2023
E8	Prova digital e cibercrime (80 MJ + 80 MP)		Online – Oportunamente indicada a duração	Sessão presencial de lançamento e início do curso: 31-03-2023
A12	A doença mental e o Direito Penal – Da imputabilidade à ressocialização (parceria com o STJ)		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	28-04-2023
D12	Violência Doméstica (20 MJ + 20 MP)	Évora		05-05-2023
A13	O estatuto do recluso como sujeito de execução		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	02-06-2023
A11	Crimes Ambientais		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	30-06-2023
E10	HELP- Crimes de ódio e discurso de ódio (20 MJ + 20 MP)		Curso do Conselho da Europa na língua inglesa. Curso a ter início no último trimestre de 2023. A duração será oportunamente indicada pelos tutores do curso	Sessão presencial de lançamento e início do curso: 29-09-2023





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

\*

**JURISDIÇÃO RELEVANTE FAMÍLIA E CRIANÇAS**

C2	Temas de Direito da Família e das Crianças		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	21-10-2022 e 11-11-2022 (manhã)
D2	Direito Internacional da Família – Novo Regulamento (EU) n.º 1111/2019; Deslocação e retenção ilícitas de crianças (20 MJ + 20 MP)	Lisboa e Porto		07 e 14-12-2022 (manhã)
D6	Lei Tutelar Educativa (20 MJ + 20 MP)	Braga		03-03-2023 (manhã)
D7	Lei Tutelar Educativa – Abordagem e resolução de questões práticas relativas à intervenção tutelar educativa (20 MJ + 20 MP)	Lisboa		17-03-2023 (manhã)
D11	Adoção – A filiação afetiva (20 MJ + 20 MP)	Coimbra		31-03-2023 (manhã)
A5	Promoção e Proteção – A Criança em situação de Perigo – Estrangeiros, migrantes e refugiados; a proteção nacional	Faro		14-04-2023 (manhã)
E9	HELP – Justiça amiga das crianças (10 MJ + 10 MP)		Online – oportunamente indicada a duração O curso desenrolar-se-á durante o 2.º trimestre de 2023	Início do curso em abril de 2023

\*

**JURISDIÇÃO RELEVANTE TRABALHO**

C1	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	28-10-2022, 04-11-2022, 6-03-2023 e 12-05-2023 (manhã)
E2	HELP – A Convenção Europeia dos Direitos Humanos e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (10 MJ + 10 TAF + 20 MP dos TJ e dos TAF)		Curso a desenrolar-se no último trimestre de 2022 ou 1.º trimestre de 2023 Oportunamente será indicada a duração	
E3	HELP – Os direitos laborais enquanto direitos humanos (10 MJ + 10 MP nos juízos do trabalho e de competência genérica com competência laboral)		Curso a desenrolar-se no último trimestre de 2022 Oportunamente será indicada a duração	
A2	Acidentes de trabalho e doenças profissionais		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	20-01-2023 (manhã)
A6	Direito Europeu e Internacional do Trabalho		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	21-04-2023 (manhã)
A9	Contraordenações Laborais e de Segurança Social		Formato presencial (possibilidade de utilização de meios de comunicação à distância – canal CEJ, Justiça TV, WEBEX)	16-06-2023 (manhã)





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

\*

### ACÇÕES DE FORMAÇÃO SEM PREFERÊNCIA (TODOS OS JUÍZES)

F2	Gestão Processual <i>Magistratus</i>		Oportunamente será indicada a duração	Outubro de 2022
F3	Sistema Integrado de Informação Processual		Oportunamente será indicada a duração	Outubro de 2022
F1	Gestão documental		Oportunamente será indicada a duração	Novembro de 2022
F4	Inteligência artificial		Oportunamente será indicada a duração	Setembro de 2023
E7	Inglês jurídico		Online - Curso a desenrolar-se entre 23-03-2023 e 23-06-2023 A duração de cada módulo será de duas semanas	Sessão presencial final a 30-06-2023

\*

Lisboa, 19 de setembro de 2022.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina  
Dias Chambel  
Matias**  
*(Juíza Secretária)*

Assinado de forma digital por Ana Cristina  
Dias Chambel Matias  
bdbb835ef9ea5b17ba02d00a5be443bfd5474bb  
Dados: 2022.09.19 11:13:00

*(Juíza Secretária)*

